



PREFEITURA MUNICIPAL QUATRO BARRAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, em conformidade com os art. 6º, inc. XLIII e 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.811/2024 e demais normas que regem a matéria, torna público:

Considerando a motivação constante do procedimento administrativo nº 16.732/2024 que demonstrou a adequação de um aumento de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de testagem domiciliar;

Considerando que o Credenciamento visa a contratação de todos os prestadores credenciados que preencherem os requisitos editalícios e legais, respeitando-se o critério de distribuição de demanda e o ciclo de operacionalização previstos em edital;

Através deste Primeiro Termo Apostilamento, diante da necessidade de adequar as atividades executadas pela municipalidade e considerando os termos acima descritos e demais condições estabelecidas na documentação anexada, acrescenta-se 2.500 unidades ao objeto do edital, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Quant. acrescida	Valor unitário	Valor total acrescido
1	Testes a serem realizados: a) Colesterol Total(Sanguíneo); b) Colesterol HDL (Sanguíneo); c) Colesterol LDL (Sanguíneo); d) Triglicerídeos (Sanguíneo); e) Glicose (Sanguíneo e Urina); f) Troponina I (Sanguíneo); g) Hepatite (Sanguíneo); h) PSA (Sanguíneo); i) Hipertensão (Físico); j) Oxigenação Sanguínea (Físico); k) Eletrocardiograma (Físico); l) Depressão; m) Leucócitos (Urina); n) Nitrito (Urina); o) Urobilinogenio (Urina); p) Proteínas (Urina); q) PH (Urina); r) Sangue (Urina); s) Densidade (Urina); t) Cetonas (Urina); u) Bilirrubinas (Urina); v) Prova de Função Pulmonar (Volume, Taxa de Fluxo, Força Muscular, Capacidade de Difusão);	pessoas	2.500	R\$ 162,04	R\$ 405.100,00

A quantidade acrescentada será distribuída de acordo com o critério de distribuição de demanda definido em edital.

Eventuais aditivos contratuais com credenciados deverão respeitar o limite de 25% conforme art. 125 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL **QUATRO BARRAS**

Ratificam-se todas as demais condições estabelecidas no edital de Chamamento Público nº 01/2024. .

Quatro Barras, 21 de janeiro de 2025.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Presidente da Comissão de Contratação